

**PORTARIA N.º 8270, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2015**

*"Concede Férias Regulamentares ao Servidor Municipal João Miguel Meireles"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 01 de Dezembro à 30 de Dezembro de 2015, ao Servidor Municipal **João Miguel Meireles**, ocupante do Cargo Operário, matrícula n.º 146, lotado na Secretaria de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 05.11.2014 a 04.11.2015.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 16 de Novembro de 2015.

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ  
Secretária Adjunta da Administração  
e Planejamento.